

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2009
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA E A
EMPRESA S/A CORREIO
BRAZILIENSE PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E
DE OUTRAS MATÉRIAS (Processo
Administrativo/CNJ nº 334.612)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.960/0001-29, neste ato representado pela Diretora Geral, **Dra. Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010 e a empresa **S/A CORREIO BRAZILIENSE**, com sede no SIG, quadra 02, nº 340, Brasília-DF, CEP: 70.610-901, CNPJ nº 00.001.172/0001-80, telefone 3214-1214, fax 3214-1205, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Álvaro Teixeira da Costa**, CI nº 4607 - CREA/4ª Região e CPF nº 000.309.616-53, e pelo seu Vice-Presidente Executivo, Sr. **Evaristo de Oliveira**, RG nº 154.023 - SSP/DF e CPF nº 001.830.671-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 011/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 334.612 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) o reajuste do valor do contrato no percentual de 5,93%, a partir de 1º de janeiro de 2010, na forma do Anexo; e
- b) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.


1
b





DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **2 de julho de 2010**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 34.510,00 (trinta e quatro mil quinhentos e dez reais)**, na forma do anexo ao presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, com efeitos financeiros na forma da Cláusula Primeira.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 0203213892B650001, na Natureza da Despesa: 33.90.39, tendo sido emitido a nota de empenho de reforço 2010NE000220, de 15 de março de 2010.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 1^o de julho de 2010.

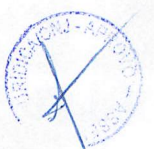
Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora Geral


Álvaro Teixeira da Costa
Presidente


Evaristo de Oliveira
Vice-Presidente Executivo





CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Processo nº 334.612

Folha: _____

Serv.: _____

**ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2009 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A
EMPRESA S/A CORREIO BRAZILIENSE
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO DE ATOS RELATIVOS A
LICITAÇÕES E DE OUTRAS MATÉRIAS
(Processo Administrativo/CNJ nº 334.612)**

PLANILHA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL ⁽¹⁾	VALORES (col x cm)		
		UNITÁRIO TABELA NORMAL ⁽²⁾	UNITÁRIO COM DESCONTO ⁽³⁾	TOTAL ESTIMADO
	(a)	(b)	(c = b - 30%)	(d = a x c)
1) Matéria normal (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no Caderno Classificados nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10cm (2col x 5cm).	500 cm	R\$ 82,00	R\$ 57,40	R\$ 28.700,00
2) Matéria especial (edital, aviso, comunicado) em P/B a ser publicada no Primeiro Caderno nos dias úteis. Formato padrão: uma matéria = 10cm (2col x 5cm).	50 cm	R\$ 166,00	R\$ 116,20	R\$ 5.810,00
TOTAL				R\$ 34.510,00

Obs.: 1) a quantidade estimada, expressa em centímetros, corresponde ao produto das matérias (edital, aviso, comunicado) pelo formato padrão 2col x 5cm; item 1) 50 (quantidade estimada) x 10cm (2col x 5cm) = 500 cm; item 2) 5 (quantidade estimada) x 10cm (2col x 5cm) = 50 cm.

2) o valor unitário corresponde ao preço de 1col x 1cm, tabela normal.

3) com desconto de 30% aplicado sobre valores da tabela da contratada.

